



## Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.  
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

### **PORTARIA Nº 208, DE 18 de outubro de 2024**

Dispõe sobre a nomeação da gestora e da fiscal para atuação no contrato administrativo nº 58/2024, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6.680, de 24 de fevereiro de 2023.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O contrato administrativo nº 58/2024, celebrado em 18/10/2024 com a empresa **GUERETTA GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, CNPJ nº 20.161.837/0001-20, será gerido e fiscalizado pelas agentes públicas nomeadas por esta Portaria.

**Art. 2º.** Fica nomeada como **GESTORA DO CONTRATO**, conforme art. 18, inciso I do Decreto Municipal nº 6.680/2023, a empregada pública concursada **LEDA CRISTINA RUMI WATANABE SAITO**, RG 46.275.216-1 SSP/SP, CPF 395.730.808-93.

**Art. 3º.** Fica nomeada como **FISCAL TÉCNICA**, conforme art. 18, inciso II do Decreto Municipal nº 6.680/2023 a empregada pública concursada **RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA**, RG 16.207.877-8 SSP/SP, CPF 069.536.258-56.

**Art. 4º.** As agentes públicas nomeadas por esta Portaria deverão atuar em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 6.680, de 24 de fevereiro de 2023.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 18 de outubro de 2024.

**Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza**

Reitor